

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 093/SVMA/2018

TERMO DE CONTRATO Nº 031/SVMA/2017

PROCESSO: 6027.2017/0000429-1

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção e manutenção de mudas de espécies ornamentais herbáceas, arbustivas e arbóreas e manutenção e conservação dos viveiros municipais.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 48.096.044/0001-93

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por **90** (noventa) **dias**, a partir de **01 de dezembro de 2018**.

VALOR REAJUSTADO

DA PRORROGAÇÃO: **R\$ 1.414.482,57** (um milhão, quatrocentos e quatorze mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.10.18.541.3005.6.682.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 122.499/2018

O **Município de São Paulo**, por sua Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, neste ato, representada pelo Senhor **EDUARDO DE CASTRO**, Secretário Municipal, adiante, designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** com sede na Rua Carlos Lacerda 71, Braz Cubas, Mogi das Cruzes - São Paulo - CEP: 08745-200, Telefone: (11) 4723-5333/ 4723-5530, email: comercial@demax.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **48.096.044/0001-93**, neste ato, representada por seu representante legal **QUINTO MUFFO**, portador da cédula de identidade - RG n.º 3.173.508 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 448.032.498-49, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho de SEI 012694285, do processo em epígrafe,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

publicado no DOC do dia 23/11/2018, à pág. 104, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 031/SVMA/2017, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

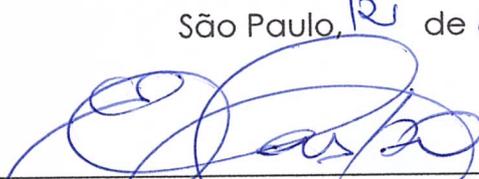
- 1.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por **90** (noventa) **dias**, a partir de **01 de dezembro de 2018**, pelo valor reajustado da prorrogação de **R\$ 1.414.482,57** (um milhão quatrocentos e quatorze mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).
- 1.2. Conforme estabelece a Portaria nº 389/2017 – Secretaria Municipal da Fazenda (autorização excepcional para adoção do índice IPC/FIPE, enquanto perdurarem as incertezas quanto ao parecer definitivo do TCM, quanto ao índice do CMN).

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

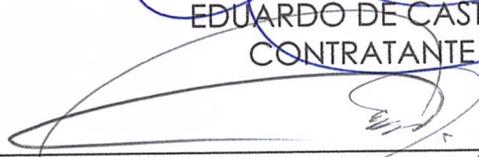
- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que, não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 12 de dezembro de 2018.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
QUINTO MUFFO
CONTRATADA




Catherine Bastos Soares
RF. 838.457.6
SVMA

TESTEMUNHAS:

1. Luizebio

NOME: Luizebio Luizebio
R.G. nº 15.728.093

2. _____
NOME:
R.G. nº